



DECRETO N.º 021/2023

**"REGULAMENRA REPASSE DE VALORES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO
NA ESCOLA – PDDE - M"**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.533/2014;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.590/2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para as especificações dos valores a serem repassados para as Escolas e Creches Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Determina que seja efetuado o repasse dos valores constantes desse Decreto para as Escolas e Creches Municipais abaixo especificadas;

Nº	INSTITUIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	CNPJ	R\$
01	CRECHE RAIO DE LUZ (EDVÂNIA EMERICK LABATE DE MELO)	Unidade Executora da Creche Raio de Luz	12.796.044/0001-59	3.000,00
02	EMEF ALDA LOFÊGO DE CASTRO	Unidade Executora da EMEF Alda Lofêgo de Castro	14.476.630/0001-41	4.000,00
03	EMEF BONSUCESSO	Unidade Executora da EMEF Bonsucesso	14.492.980/0001-00	5.000,00
04	EMEF CÓRREGO DO RECREIO	Unidade Executora Da EMEF Córrego Do Recreio	07.532.243/0001-10	5.000,00



05	EMEF LENILCE HERINGER CÉSAR RAMOS	Unidade Executora Da EMEF Lenilce Heringer César Ramos	14.469.769/0001-68	3.000,00
06	EMEF MARIA BARROS HORSTH	Unidade Executora Da EMEF Maria Barros Horsth	03.419.114/0001-69	20.000,00
07	EMEF MARIA ORTIZ	Unidade Executora Da EMEF Maria Ortiz	14.469.726/0001-82	5.000,00
08	EMEF SANTA CLARA DO IRUPI (URBANO RODRIGUES DA FONSECA)	Unidade Executora Da EMEF Santa Clara do Irupi	15.136.573/0001-14	5.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (07/03/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura
Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia
07/03/2023.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete